



**RELATÓRIO TÉCNICO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS**



**RELATÓRIO MENSAL Nº 004/2021
FEVEREIRO/2021**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018 CEPPJ

Relatório mensal de acompanhamento do
Contrato de Gestão nº 05/2018 –
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas
de Juventude e o Instituto Juventude Inovação
referente ao mês fevereiro de 2021.

**FORTALEZA-CE
2021**



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO	3
3. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	6
4. ANÁLISE MENSAL	7
4.1 Acompanhamento dos Indicadores	7
4.2 Análise Financeira	8
5. PARECER	10
6. CONSIDERAÇÕES	12
7. CONCLUSÃO	13



1. INTRODUÇÃO

O Contrato de Gestão é um importante instrumento de ação do Poder Público, permitindo que a Administração Pública transfira para uma Organização Social parceria para o gerenciamento de unidades e serviços definindo seus objetivos e metas com base nas atividades e indicadores de produtividade e qualidade.

O presente relatório apresenta os resultados avaliados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Contrato de Gestão nº 05/2018 celebrado entre a Coordenadoria da Juventude e o Instituto Juventude Inovação, permitindo a verificação da efetividade alcançada no programa Praças Céu.

Para sua fiscalização, a contratante constituiu, por portarias, um gestor do Contrato de Gestão e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Contrato de Gestão, que são os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da contratada, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que porventura venham a ser efetuadas no decorrer do projeto.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica da Coordenadoria da Juventude realiza visitas às unidades, quando tem a oportunidade de ver *in loco* o funcionamento dos serviços ofertados à população. Todas as visitas são registradas documentalmente.

O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços para juventude, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Prefeitura de Fortaleza, mediante Decreto Municipal nº 13.726 de 28 de dezembro de 2015, qualificou o Instituto Juventude Inovação como Organização Social nas áreas de cultura, arte, ciência e esporte, no âmbito do município de Fortaleza.



Em 12 de dezembro de 2018 foi publicizado o plano de ação do Contrato de gestão 05/2018, referente a Gestão e Manutenção das Praças CEUS/ Estação Cidadania. Sagrou-se vencedora a Organização Social Instituto Juventude Inovação que teve a dispensa ratificada no dia 03 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial do Município –DOM em 10 de abril de 2019 e sendo assinado em 03 de abril de 2019 e publicado no DOM no dia 17 de abril de 2019 com vigência de 12 meses finalizando dia 03 de abril de 2020 com o valor de R\$ 3.317. 626,02 (três milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos) sendo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de custeio e R\$ 1.317.626,02 (um milhão, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos) de investimento.

Os recursos financeiros do instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

14 422 0206 2154 0001 – GESTAO E MANUTENCAO DO CEU II – VICENTE PINZON – Elemento 33.90.39, Fonte: 100100000001, Indicador de Uso 2, seq. 93. E na dotação orçamentária: 14 422 0206 2154 0002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEU VI – ANCURI – Elemento 33.90.39, Fonte: 100100000001, Indicador de Uso 2, seq. 97.

O referido Projeto possui as seguintes ações/metabolividades/indicadores:

Meta 01 – Possibilitar no mínimo 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos em todas as atividades realizadas pelas Praças CEU das Regionais II e VI – CEU Vicente Pinzon e CEU Ancuri, e disponibilizar gratuitamente espaços para encontros, eventos, reuniões e demais atividades advindas de demandas das comunidades/ territórios de entorno.

Indicadores de Acompanhamento:

- Realização de, no mínimo, 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos;
- Número de atividades comunitárias realizadas nos espaços físicos e áreas externas das Praças CEU Vicente Pinzon e CEU Ancuri;

Meta 02 – Ofertar, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) vagas em oficinas e cursos, em seus níveis básico, intermediário e avançado, para a formação continuada e certificar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos participantes



Indicadores de Acompanhamento:

- Oferta de, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) vagas em oficinas e cursos, em seus níveis básico, intermediário e avançado, para formação continuada;
- Certificação de, no mínimo, 60% dos participantes.

Meta 03 – Ofertar, no mínimo, 10.000 (dez mil) vagas em práticas desportivas e recreativas e matricular, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas.

Indicadores de Acompanhamento:

- Oferta de, no mínimo, 10.000 (dez mil) vagas nas diversas práticas esportivas e recreativas;
- Matrícula de, no mínimo, 60% das vagas ofertadas.

Meta 04 – Realizar e/ou apoiar, no mínimo 120 (cento e vinte) atividades para a promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil, envolvendo os jovens e suas famílias, além da comunidade do entorno das Praças CEU.

Indicadores de Acompanhamento:

- Realização e/ou apoio à, no mínimo, 120 (cento e vinte) atividades para a promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil.
- Quantidade de atendimentos psicossociais.

Em 13 de fevereiro de 2020 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 05/2018 que teve por objeto a prorrogação da vigência por mais 9(nove) meses até o dia 03 de janeiro de 2021.

Em 17 de dezembro de 2020 foi assinado o Segundo termo Aditivo ao Contrato de Gestão 05/2018 que teve por objeto a sua prorrogação por mais 09(nove) meses, encerrando-se dia 03 de novembro de 2021.



3. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Diante dos critérios e dos ditames estabelecidos na legislação pertinente, foram feitas as avaliações do desenvolvimento das execuções das metas relativas às atividades propostas, bem como o retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão.

A metodologia adotada foi à comparação das ações realizadas no período analisando com o estabelecido nos Anexos, podemos destacar que é procedida a análise dos resultados apresentados, comparando-os às ações, metas, atividades com base nos indicadores pactuados, sendo incluídos comentários para cada um deles, baseados nos conceitos e fórmulas constantes no Edital.

Na meta 1, na qual é preciso possibilitar 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos em todas as atividades realizadas, com referência mensal de 3.167 atendimentos, não houve execução física direta a esta meta. No entanto, contabilizou-se os atendimentos realizados referente a matrículas na meta 3, e analisado em porcentagem em relação a referência mensal.

Na meta 2, na qual é preciso ofertar 1500 (hum mil e quinhentas) vagas em cursos e oficinas, em diferentes níveis - básico, intermediário e avançado, para formação continuada e certificação de 60% dos participantes, com referência mensal de 125 vagas a serem ofertadas, também não houve execução física.

Na meta 3, é preciso ofertar, no mínimo, 10.000 (dez mil) vagas em práticas esportivas e recreativas e matricular 60% das vagas ofertadas, com referência mensal estimada de 834 vagas, foi analisada a quantidade de vagas ofertadas em porcentagem da referência mensal, além da porcentagem das matrículas realizadas das vagas que foram ofertadas.

Na meta 4, é preciso apoiar e/ou realizar, no mínimo 120 (cento e vinte) atividades para promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil, envolvendo os jovens e suas famílias, além da comunidade do entorno das Praças CEU, bem como atendimentos psicossociais, com referência mensal de 10 (dez) atividades e também não houve execução física no mês de referência.

Desta forma, analisamos a realização das metas, levando em consideração que as metas foram realizadas parte das metas compromissadas, sendo realizadas



atividades e atendimentos apenas em uma das metas (meta 3). No entanto, a meta em questão foi superada. Assim, levando em consideração que, apesar de apenas uma meta ter sido realizada de maneira direta, esta foi superada, tomando como base a referência mensal.

Foi analisado os documentos enviados pela OS: instrumental de metas, comprovações de metas das atividades e justificativas, com objetivo de averiguar a veracidade do documento, sendo feito a análise do processo observando os dados informados o número de vagas ofertadas, o número de jovens inscritos na atividade, bem como, o diário de classe e as imagens comprobatórias das aulas realizadas de forma *online*, e o acesso na internet por via do endereço descrito na folha de comprovação que descreve a atividade.

4. ANÁLISE MENSAL

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 05/2021 de 24 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Jéssica Cardoso de Santana, Hélio Castro Lima Júnior, Wellington José de Araújo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art 8º, §1, da Lei Municipal nº 8.704/2003 em conformidade com os critérios exigidos pela Lei apresenta a seguinte análise mensal:

A Comissão analisou os dados apresentados pela Organização Social, bem como acompanhou a execução do Contrato de Gestão mencionado por vistorias nas plataformas digitais utilizadas na execução das ações pré-estabelecidas. Foram confrontados os aludidos dados com as metas estabelecidas.

4.1 Acompanhamento dos Indicadores

Meta 1 – Possibilitar no mínimo 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos, preferencialmente para jovens de 15 a 29 anos, em todas as atividades realizadas pelas Praças CEU das Regionais II e VI – CEU Vicente Pinzon e CEU Ancuri, e disponibilizar gratuitamente espaços para encontros, eventos, reuniões e demais atividades advindas de demandas das comunidades / territórios de entorno.



Não se verificou execução física no mês em referência. A instituição executou 23,4% da referência mensal (3.167 = referência) estimada para o mês de fevereiro, alcançando 741 atendimentos referente a matrículas da meta 3.

Meta 2 – Ofertar, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) vagas em oficinas e cursos, em seus níveis básico, intermediário e avançado, para a formação continuada e certificar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos participantes.

Não se verificou execução física no mês em referência.

Meta 3 – Ofertar, no mínimo, 10.000 (dez mil) vagas em práticas desportivas e recreativas e matricular, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas.

O Instituto ofertou 1100 vagas em práticas desportivas e recreativas, frente a referência mensal estimada de 834 vagas, o que representou 131,9% de execução. No que diz respeito as matrículas, se alcançou o percentual de 67,4% de matrículas realizadas frente a meta de 60%, o que representou 112,3% de execução.

Meta 4 – Realizar e/ou apoiar, no mínimo 120 (cento e vinte) atividades para a promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil, envolvendo os jovens e suas famílias, além da comunidade do entorno das Praças CEU.

Não se verificou execução física no mês em referência.

ANEXO 01 - Análise das Metas Executadas

4.2. Análise Financeira

No que concerne ao repasse financeiro foram efetuadas no ano de 2019 o repasse de 09 (nove) parcelas nas referidas datas:

- Abril/2019: R\$ 166.666,67 no dia 17 de abril de 2019 e R\$ 284.999,34 no dia 23 de abril de 2019, totalizando R\$ 451.666,01 no mês de abril, referentes a 1ª parcela;



- Maio/2019: R\$ 381.667,29 no dia 07 de maio de 2019, referente a 2ª parcela;
- Junho/2019: R\$ 166.667,70 no dia 05 de junho de 2019, referente a 3ª parcela;
- Julho/2019: R\$ 166.670,70 no dia 03 de julho de 2019, referente a 4ª parcela;
- Agosto/2019: R\$ 166.670,70 no dia 05 de agosto de 2019, referente a 5ª parcela;
- Setembro/2019: R\$ 60.000,00 no dia 06 de setembro de 2019, R\$ 272.543,00 no dia 13 de outubro de 2020 e R\$ 76.603,49 no dia 13 de novembro de 2020, totalizando R\$ 409.146,49 referentes a 6ª parcela;
- Outubro/2019: R\$ 50.000,00 no dia 09 de outubro de 2019, R\$ 272.541,51 no dia 13 de outubro de 2020 e R\$ 86.604,98 no dia 13 de novembro de 2020 referentes a 7ª parcela;
- Novembro/2019: R\$ 40.000,00 no dia 06 de novembro de 2019, R\$ 60.790,83 no dia 13 de outubro de 2020 e R\$ 308.355,66 no dia 13 de novembro de 2020, referentes a 8ª parcela;
- Dezembro/2019: R\$ 16.657,60 no dia 06 de dezembro de 2019, R\$ 134.311,20 no dia 13 de novembro de 2020 e R\$ 38.000,00 no dia 07 de dezembro de 2020 referentes a 9ª parcela;
- Janeiro/2020: R\$ 142.000,00 no dia 09 de fevereiro de 2021, referente a 10ª parcela.

Estas comprovações estão descritas nos relatórios anteriores pela antiga metodologia de avaliação. Em 2021 só houve um repasse no dia 09 de fevereiro.

ANEXO 02 – Prestação de Contas

ANEXO 03 – Controle orçamentário e Financeiro do Contrato de Gestão



5. PARECER

No mês avaliado observa-se que a entidade contratada tem se empenhado no cumprimento das determinações propostas no Contrato de Gestão.

A OS no dia 23 de março de 2021 enviou as comprovações das metas para a fiscal do contrato, 13 dias após prazo acordado com a OS – dia 10 do mês.

Considerando a análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do CG 05/2018, o resultado alcançado pelo Instituto, referente ao mês fevereiro do ano 2021, foi nota 5,0, correspondendo ao conceito Regular, visto que atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente, quando utilizados critérios do Termo de Referência.

Tendo por base a Sistemática de Avaliação do Contrato 05/2018, não se verificou execução física no mês em referência na meta 1, mas houve 741 atendimentos refletindo em 23,4% referente a matrículas da meta 3.

Não se verificou execução na meta 2 no mês em referência.

A meta 3 foi superada no que diz respeito a quantidade de vagas, foram ofertadas 1100 vagas frente a referência mensal de 834 (131,9% de execução), sendo certificadas 67,4% das pessoas matriculadas, alcançando 112,3% de execução, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal.

Não se verificou execução na meta 4 no mês em referência.

Em relação ao acumulado, verificou-se que até o mês presente, na meta 1, na qual é preciso realizar 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos em todas as atividades realizadas, foram executados 16.924 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e quatro) atendimentos, que corresponde a 44,53% da meta final (38.000 - trinta e oito mil atendimentos). No entanto, a referência atual é de 31.670 (trinta e um mil, seiscentos e setenta) atendimentos. Dessa forma, a Organização Social atingiu 53,4% da referência atual (31.670 - trinta e um mil, seiscentos e setenta atendimentos).

Na meta 2, na qual é preciso ofertar 1500 (hum mil e quinhentas) vagas em cursos e oficinas, em diferentes níveis - básico, intermediário e avançado, para formação continuada e certificação de 60% dos participantes, apesar de não ter



realizado atividades no mês de fevereiro, a Organização Social ofertou até o presente momento um acumulado de 1723 (hum mil, setecentos e vinte e três) vagas, superando não só a meta de referência atual (1250 - um mil, duzentos e cinquenta vagas), atingindo 137,8% da mesma, e certificando 112,7% dos matriculados em cursos, como também superou a meta final (1500 - hum mil e quinhentas) atingindo 114,8% dela.

Na meta 3, na qual é preciso ofertar 10.000 (dez mil) vagas em práticas esportivas e recreativas e matricular 60% das vagas ofertadas, até o presente mês, foram ofertadas 17.511 (dezessete mil, quinhentos e onze), superando, assim, não só a meta de referência atual (8.340 - oito mil, trezentos e quarenta) em 210,0%, como também superando a meta final (10.000 - dez mil) ao atingir 175% da mesma. As matrículas que devem alcançar 60% das vagas ofertadas também superaram a meta.

Na meta 4, na qual é preciso apoiar e/ou realizar, no mínimo 120 (cento e vinte) atividades para promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil, envolvendo os jovens e suas famílias, além da comunidade do entorno das Praças CEU, bem como atendimentos psicossociais, apesar de não terem realizado nenhuma atividade no mês em questão, foram realizadas 126 atividades, superando a meta de referência atual (100 - cem atividades) atingindo 126% dela, e superando, também, a meta final (120 - cento e vinte), atingindo 105% da meta final.

Ressalta-se que a instituição deve planejar suas atividades para que as metas pactuadas sejam executadas plenamente ao final do contrato.



6. CONSIDERAÇÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, pois tem o condão de vincular as ações aos resultados que se quer alcançar por meio de metas de resultados bem definidos. O contrato de gestão celebrado entre a Coordenadoria da Juventude e a Organização Social Juventude Inovação, ambos entes com personalidade jurídica própria, visa atingir determinados objetivos institucionais previamente pactuados por meio de compromissos bilaterais onde, (1) caberá a OS cumprir determinadas metas e (2) à Coordenadoria da Juventude deverá flexibilizar meios de controle sobre a entidade conferindo-lhe autonomia na gestão dos negócios e (3) deixando claro que o papel de gestor cabe unicamente à Coordenadoria da Juventude, que deve exercer todas as ações concernentes a se obter o melhor uso do Contrato de Gestão.

Na análise do exercício do mês fevereiro de 2021, que se conformou pela elaboração de relatório diante dos dados apresentados.

O mês de fevereiro registrou altos índices da segunda onda da Pandemia de COVID-19 no município de Fortaleza e em que pese as dificuldades que se apresentaram nesse período, a avaliação quanto ao desempenho de produção ficou prejudicada em especial as Visitas *in loco*.

Em face do presente relatório, conclui-se que a OS, no exercício das funções de gestão do contrato, cumpriu com ressalvas as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão.





7. CONCLUSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação resolve APROVAR, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão que foi celebrado com a Organização Social.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

Jéssica Santana

Jessica Cardoso de Santana

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Instituto Juventude Inovação – IJI

Helio Castro Lima Junior

Helio Castro Lima Junior

Fiscal do Contrato de Gestão nº 03/2020

Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais Assistente Técnico Administrativo
Membro

Wellington José de Araújo

Wellington José de Araújo

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Instituto Juventude Inovação - IJI
Membro



ANEXO 01

PREFEITURA DE FORTALEZA

Coordenadoria da Juventude

Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Análise das Metas Executadas - Contrato 05/2018



Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude



1 - Dados Analisados

Período: 01/02/2021

a 28/02/2021

Meta	Descrição	Referência Anual	Referência Mensal	Enviado pelo IJI	Comprovado pelo Monitoramento
1	Possibilitar no mínimo 38.000 (trinta e oito mil) atendimentos, preferencialmente para jovens de 15 a 29 anos, em todas as atividades realizadas pelas Praças CEU das Regionais II e VI - CEU Vicente Pinzon e CEU Ancuri, e disponibilizar gratuitamente espaços para encontros, eventos, reuniões e demais atividades advindas de demandas das comunidades / territórios de entorno.	38.000 Atendimentos	3.167	741 23,4%	0 0,0%
2	Ofertar, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) vagas em oficinas e cursos, em seus níveis básico, intermediário e avançado, para a formação continuada e certificar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos participantes.	1.500 Vagas 60% Certificados em Cur	125 60%	0 0,00%	0 0,0%
3	Ofertar, no mínimo, 10.000 (dez mil) vagas em práticas desportivas e recreativas e matricular, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas.	10.000 Vagas 60% Matrículas	834 60%	1.100 67,40%	1.100 67,40%
4	Realizar e/ou apoiar, no mínimo 120 (cento e vinte) atividades para a promoção de direitos, proteção social, prevenção e redução de condutas de risco, cultura, arte, esporte, promoção da saúde e do lazer, e protagonismo juvenil, envolvendo os jovens e suas famílias, além da comunidade do entorno das Praças CEU.	120 Atividades	10	0 0,0%	0 0,0%



2 - Resultados Alcançados



Não se verificou execução física no mês em referência na meta 1, mas houve 741 atendimentos refletindo em 23,4% referente a matriculas da meta 3. A meta 3 foi superada no que diz respeito a quantidade de vagas, foram ofertadas 1100 vagas frente a referência mensal de 834 (131,9% de execução), sendo certificadas 67,4% das pessoas matriculadas, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. Ressalta-se que a instituição deve planejar suas atividades para que as metas pactuadas sejam executadas plenamente ao final do contrato.

Resultado Parcial

(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 05/2018 - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.
- 2 - A Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executa conforme quadro *Atribuição de Notas*. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Conceito	
Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas	
Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar	
Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente	
Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas	
Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS	





ANEXO 02

[Handwritten signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS				
PRAÇAS CEU CONTRATO DE GESTÃO 05/2018				
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Banco	Bradesco	Agência	608	Nº da conta 32.705-0
Título da Conta		INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO		
1. Saldo na conta corrente, conforme extrato bancário do dia	Dia	Mês	Ano	Valor
	28	02	2021	1,00
2. Saldo na conta aplicação, conforme extrato bancário do dia	Dia	Mês	Ano	Valor
	28	02	2021	1.161.337,56
N.º Cheque	Data	Favorecido		Valor
SOMATÓRIO DOS CHEQUES NÃO DESCONTADOS PELOS FORNECEDORES				0,00
4. RELAÇÃO DOS DEPÓSITOS, ESTORNOS DE DÉBITOS E EMPRESTIMOS SEREM CREDITADOS ATÉ A PRESENTE DATA				
DEPOSITO/ ESTORNO	Data	Histórico		Valor
SOMATÓRIO DOS CREDITOS A SEREM EFETIVADOS				0,00
SALDO REAL EM CONTA PARA O PROXIMO PERIODO E/OU A SER RECOLHIDO PARA CONCEDENTE 5 = (1 + 2 - 3 + 4)				1.161.338,56
ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES:				
Local e Data		Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2021		
Responsável p/ informações		Visto dirigente do órgão/entidade		
RAIMUNDA COSTA GOMES Dir. Administrativa e Financeira		SIMÃO JORGE MACHADO DE ANDRADE E CASTRO Diretor Presidente		
Assinatura		Assinatura		



ANEXO 03

[Handwritten signature]

